

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**Resposta à solicitação de esclarecimentos nº 01 - Pregão (SRP) nº 51/2014**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O IFRS - CÂMPUS PORTO ALEGRE, RESTINGA, CANOAS, CAXIAS DO SUL, FARROUPILHA, OSÓRIO E REITORIA.**

**Questionamento:** Venho por meio deste pedir esclarecimentos referente ao edital 51/2014 UASG 158261, no qual os itens 01, 02, 03, 10, 11, 12, 19, 20, 26, 27, 28, 36, 37 e 38 visto que não constam a quilometragem e as horas que os objetos em questão irão utilizar na diária.

**Esclarecimento:** Conforme consta no Termo de Referência do Pregão 51/2014, os referidos itens serão contratados por diária. Quanto à **quilometragem**, o item 3.1 do Termo de Referência esclarece que as rotas dependem do local de destino da visita e o objetivo não é transporte permanente, diário, mas sim serviço eventual para atender demandas específicas. Ressalte-se ainda que, nesses casos, por se tratar de TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, a quilometragem não poderá ultrapassar os limites do município citado no item do pregão (Porto Alegre para os itens 1, 2, 3, 10, 11 e 12 – Campus Porto Alegre e Campus Restinga; Canoas para os itens 19 e 20 – Campus Canoas; Caxias do Sul para os itens 26, 27 e 28 – Campus Caxias do Sul; Osório para os itens 36, 37 e 38 – Campus Osório). Quanto ao **tempo de permanência**, consta no item 3.2 do Termo de Referência que poderá ser de um turno (manhã, tarde ou noite) ou de um dia inteiro, e será previamente combinado com o prestador do serviço.